

**CONVENÇÃO EUROPEIA**

SECRETARIADO

**Bruxelas, 18 de Julho de 2003**

**(OR. fr)**

**CONV 851/03**

**NOTA DE ENVIO**

---

de: Secretariado

para: Convenção

---

**Assunto: Relatório da Presidência da Convenção para o Presidente do Conselho Europeu**

---

Junto se envia, à atenção dos membros da Convenção, o relatório da Presidência da Convenção para o Presidente do Conselho Europeu.

**RELATÓRIO**  
**DA PRESIDÊNCIA DA CONVENÇÃO**  
**PARA O PRESIDENTE DO CONSELHO EUROPEU**

1. Em resposta ao mandato que lhe foi conferido pelo Conselho Europeu, reunido em Laeken, em 14 e 15 de Dezembro de 2001, a Convenção sobre o Futuro da Europa dá por concluída a sua missão e apresenta ao Presidente do Conselho Europeu os resultados dos seus trabalhos: um projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa.
2. Tal como previsto na Declaração de Laeken, o Presidente da Convenção apresentou relatórios sobre o andamento dos trabalhos ao Conselho Europeu, nas reuniões de Junho de 2002 (Sevilha), Outubro de 2002 (Bruxelas), Dezembro de 2002 (Copenhaga) e Abril de 2003 (Atenas). Em 20 de Junho de 2003, apresentou ao Conselho Europeu de Salónica as Partes I e II do projecto de Tratado, que não sofreram quaisquer alterações desde então. As Partes III e IV, cuja versão provisória estava disponível em Salónica, foram entretanto ultimadas, sendo agora aditadas.
3. Terminam assim dezassete meses de trabalho da Convenção. Apresenta-se no Anexo I a lista dos membros e dos respectivos suplentes, que se reuniram em sessão plenária 26 vezes (52 dias), tendo sido escutadas mais de 1800 intervenções. Por outro lado, a Convenção criou onze grupos de trabalho e três círculos de discussão, cada um com um mandato específico, que se reuniram a fim de abordar temas específicos (enumerados no Anexo II) e fazer recomendações à Convenção como um todo. Os membros da Convenção apresentaram 386 contributos escritos à Convenção no seu conjunto e 773 contributos aos grupos de trabalho e círculos de discussão.
4. O Praesidium, cujos membros constam da lista do Anexo I, reuniu-se 50 vezes e apresentou 52 documentos à Convenção para apreciação. Os membros do Praesidium presidiram aos grupos de trabalho e aos círculos de discussão enumerados no Anexo II e apresentaram relatórios à Convenção.

5. A Convenção funcionou em moldes totalmente transparentes: as suas sessões foram abertas ao público e todos os documentos oficiais foram disponibilizados no sítio Web, que recebeu, em média, 47 000 visitantes por mês, tendo chegado aos 100 000 em Junho de 2003. Além disso, a Convenção tomou uma série de iniciativas destinadas a assegurar uma ampla participação nos seus trabalhos. O Fórum, estabelecido em conformidade com a Declaração de Laeken, recebeu 1264 contributos de ONG, da comunidade empresarial e das universidades, entre outros. Realizaram-se reuniões com toda uma série de grupos interessados na Convenção, designadamente com igrejas e organizações confessionais, grupos de reflexão, representantes de organizações locais e regionais e das ONG. Por último, teve lugar, em Junho de 2002, uma sessão plenária especial, dedicada à sociedade civil. Em Julho de 2002, foi organizada a Convenção dos Jovens, cujo Presidente veio juntar-se aos observadores ao longo do ulterior trabalho da Convenção.
6. Um dos aspectos que explicam o êxito da Convenção foi o importante papel desempenhado pelos membros dos países candidatos. Em conformidade com a Declaração de Laeken, estes participaram plenamente nos trabalhos da Convenção que decidiu ir ainda mais longe, tendo um representante eleito por esses membros sido convidado a participar em todos os debates do Praesidium. Foi disponibilizado um serviço de interpretação para que os membros dos países candidatos pudessem dirigir-se à Convenção nas suas próprias línguas. A decisão do Conselho Europeu de Dezembro de 2002 sobre o alargamento, bem como o subsequente processo de ratificação nos países candidatos, vieram realçar o significado destas modalidades implementadas desde o início da Convenção.
7. A missão atribuída à Convenção baseava-se nas quatro questões abordadas na "Declaração de Nice sobre o futuro da União" e aprofundadas no mandato elaborado pelo Conselho Europeu de Laeken. Durante as sessões iniciais, a Convenção abordou questões como a delimitação de competências e a simplificação dos instrumentos e processos da União. Esses debates em sessão plenária, a par das recomendações produzidas pela primeira vaga de grupos de trabalho, permitiram que a Convenção definisse, em Outubro de 2002, a estrutura mais apropriada para o futuro Tratado, por forma a dar resposta às exigências de clareza e de simplificação. O resultado da Convenção reflecte isto mesmo: a fusão e a reorganização dos tratados existentes, sob a forma de um projecto de Constituição, e a atribuição de uma

personalidade jurídica única à União Europeia. Esta abordagem granjeou o apoio de um grande número de membros da Convenção e permitiu que se chegasse a um amplo consenso sobre um projecto de Tratado completo e consolidado, em quatro partes, que a Convenção apresenta ao Conselho Europeu.

8. A Convenção chegou a acordo sobre um importante reforço da natureza democrática da União, que a Constituição consagra, preconizando um alargamento considerável do papel do Parlamento Europeu, duplicando os domínios da legislação a adoptar em co-decisão – que passa a ser o processo legislativo normal da União – e simplificando significativamente os processos correspondentes. Conceberam-se novos mecanismos destinados a melhorar o fluxo de informação aos parlamentos nacionais e a assegurar uma maior participação destes nos trabalhos da União, em particular no âmbito legislativo. Foram clarificadas, categorizadas e estabilizadas as competências da União e reduzido o número de instrumentos jurídicos, no sentido de um melhor entendimento por parte do público, de uma eficácia acrescida da acção e de uma distinção mais clara entre os papéis desempenhados respectivamente pela União e pelos Estados-Membros.
9. Para permitir que as três instituições centrais da União se adaptem às novas dimensões do alargamento, foram incorporadas na Constituição disposições que permitem reforçar cada uma dessas três instituições, mantendo-se no entanto o equilíbrio institucional. A Convenção está convicta de que essas reformas reforçarão substancialmente a eficácia da União.
10. A Constituição integra, na Parte II, a Carta dos Direitos Fundamentais, proclamada por ocasião do Conselho Europeu de Nice. A Convenção registou que as "Anotações" elaboradas por iniciativa do Praesidium da convenção consagrada à Carta, actualizadas posteriormente sob a responsabilidade do Praesidium da actual Convenção, constituem um importante instrumento de interpretação da Carta.
11. A Convenção elaborou o texto de novos protocolos relativos ao papel dos parlamentos nacionais na União Europeia e à aplicação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, e de protocolos específicos relativos ao Eurogrupo e à Euratom. Não se

dedicou à revisão dos protocolos existentes aos Tratados actuais, nem, por conseguinte, à redacção do texto dos protocolos referidos nos artigos IV-1.º e IV-2.º: é à Conferência Intergovernamental que compete a realização dessa tarefa, do mesmo modo que cabe à Conferência Intergovernamental elaborar as listas, previstas nos artigos III-213.º e III-214.º, dos Estados-Membros que participem numa cooperação estruturada e numa cooperação mais estreita em matéria de defesa mútua, e garantir que seja dado seguimento ao pedido – que consta da declaração correspondente da Convenção – em prol da criação, com a maior brevidade possível, de um serviço europeu para a acção externa.

12. Chama-se a atenção do Conselho Europeu para mais duas questões específicas que talvez deseje aprofundar. Em primeiro lugar, um grande número de membros da Convenção defendeu uma abordagem mais ambiciosa da questão da transparência, que incluiria a presunção automática do direito de acesso a todos os documentos. O projecto de Constituição impõe às instituições a obrigação de adoptarem regras em matéria de transparência. Assim, haverá que, no âmbito da legislação futura, abordar a questão do alcance dessas regras e apurar em que medida poderão ser satisfeitos os pedidos de acesso.
13. Seguidamente, embora alguns dos seus membros desejassem analisar de novo – e eventualmente actualizar – as disposições do Tratado Euratom, a Convenção entendeu que não dispunha nem de mandato, nem de tempo ou de competência, para tal. O futuro da Euratom continua a ser uma questão sobre a qual o Conselho Europeu poderá querer debruçar-se oportunamente.
14. Alguns membros da Convenção, embora não pretendessem bloquear o consenso, não puderam dar o seu apoio ao projecto de Constituição. Um grupo de quatro membros considerou que a Convenção não reflectia adequadamente a disposição do mandato de Laeken que preconizava o reforço da legitimidade democrática; consta do Anexo III o relatório dessa minoria, intitulado a "Europa das democracias".
15. Outros membros da Convenção, embora se tenham juntado ao amplo consenso sobre o projecto de Constituição, teriam preferido uma abordagem mais ambiciosa, especialmente no que toca ao alargamento da votação por maioria qualificada e aos processos previstos para futuras alterações da Constituição.

16. Foi graças ao elevado grau de dedicação e empenhamento de todos os seus membros que a Convenção pôde concluir com êxito os seus trabalhos e apresentar um texto que o Conselho Europeu de Salónica considerou ser "uma boa base" para o início dos trabalhos na Conferência Intergovernamental. A Convenção espera que a dinâmica gerada, e o equilíbrio da síntese que mereceu o consenso por parte da Convenção, após um longo e aturado trabalho de reflexão, sejam mantidos na Conferência Intergovernamental.
17. Tendo cumprido o mandato que lhe foi conferido pelo Conselho Europeu de Laeken, a Convenção fica concluída. Ao apresentar o projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, bem como o presente relatório, a Presidência da Convenção considera ter cumprido a sua missão e dá-a, por conseguinte, por concluída.
18. Os arquivos da Convenção ficarão depositados no Secretariado-Geral do Conselho.

Valéry Giscard d'Estaing  
Presidente da Convenção

Giuliano Amato  
Vice-Presidente

Jean-Luc Dehaene  
Vice-Presidente

John Kerr  
Secretário-Geral

---

**CONVENÇÃO EUROPEIA**

**LISTA DE MEMBROS**

**PRESIDÊNCIA**

Valéry GISCARD d'ESTAING  
Giuliano AMATO  
Jean-Luc DEHAENE

**Presidente**  
**Vice-Presidente**  
**Vice-Presidente**

**OUTROS MEMBROS DO PRAESIDIUM**

Michel BARNIER  
John BRUTON  
Henning CHRISTOPHERSEN  
Alfonso DASTIS

Representante da Comissão Europeia  
Representante dos parlamentos nacionais  
Representante da Presidência Dinamarquesa  
Representante da Presidência Espanhola  
(a partir de Março de 2003)

Klaus HÄNSCH  
Giorgos KATIFORIS

Representante do Parlamento Europeu  
Representante da Presidência Grega  
(até Fevereiro de 2003)

Iñigo MÉNDEZ DE VIGO  
Ana PALACIO

Representante do Parlamento Europeu  
Representante da Presidência Espanhola  
(até Março de 2003)

Giorgos PAPANDREOU

Representante da Presidência Grega  
(a partir de Fevereiro de 2003)

Gisela STUART  
António VITORINO  
Alojz PETERLE

Representante dos parlamentos nacionais  
Representante da Comissão Europeia  
Convidado

**MEMBROS DA CONVENÇÃO**

**REPRESENTANTES DO PARLAMENTO EUROPEU**

Jens-Peter BONDE (DK)  
Elmar BROK (D)  
Andrew Nicholas DUFF (UK)  
Olivier DUHAMEL (F)  
Klaus HÄNSCH (D)

Sylvia-Yvonne KAUFMANN (D)  
Timothy KIRKHOPE (UK)  
Alain LAMASSOURE (F)  
Linda McAVAN (UK)  
Hanja MAIJ-WEGGEN (NL)  
Luís MARINHO (P)  
Íñigo MÉNDEZ DE VIGO Y MONTOJO (ES)  
Cristiana MUSCARDINI (IT)  
Antonio TAJANI (IT)  
Anne VAN LANCKER (B)  
Johannes VOGGENHUBER (ÖS)

## REPRESENTANTES DA COMISSÃO

Michel BARNIER

António VITORINO

## REPRESENTANTES DOS ESTADOS-MEMBROS

### PAÍS

#### BELGIË/BELGIQUE

**Governo**

Louis MICHEL

**Parlamento nacional**

Karel DE GUCHT  
Elio DI RUPO

#### DANMARK

**Governo**

Henning CHRISTOPHERSEN

**Parlamento nacional**

Peter SKAARUP  
Henrik DAM KRISTENSEN

#### DEUTSCHLAND

**Governo**

Joschka FISCHER  
*substituiu Peter GLOTZ em  
Novembro de 2002*

**Parlamento nacional**

Jürgen MEYER  
Erwin TEUFEL



## ELLAS

### **Governo**

Giorgos PAPANDEOU  
*substituiu Giorgos KATIFORIS  
em Fevereiro de 2003*

### **Parlamento nacional**

Paraskevas AVGERINOS  
Marietta GIANNAKOU

## ESPAÑA

### **Governo**

Alfonso DASTIS  
*substituiu Carlos BASTARRECHE  
como suplente, Set. 2002, e depois  
A. Palacio, como efectivo, Março  
de 2003*

### **Parlamento nacional**

Josep BORRELL  
FONTELLES  
Gabriel CISNEROS  
LABORDA

## FRANCE

### **Governo**

Dominique de VILLEPIN  
*substituiu Pierre MOSCOVICI em  
Novembro de 2002*

### **Parlamento nacional**

Pierre LEQUILLER  
*substituiu Alain BARRAU em  
Julho de 2002*  
Hubert HAENEL

## IRELAND

### **Governo**

Dick ROCHE  
*substituiu Ray MacSHARRY em  
Julho de 2002*

### **Parlamento nacional**

John BRUTON  
Proinsias DE ROSSA

## ITALIA

### **Governo**

Gianfranco FINI

### **Parlamento nacional**

Marco FOLLINI  
Lamberto DINI

## LUXEMBOURG

### **Governo**

Jacques SANTER

### **Parlamento nacional**

Paul HELMINGER  
Ben FAYOT

## NEDERLAND

### **Governo**

Gijs de VRIES  
*substituiu Hans van MIERLO em  
Outubro de 2002*

### **Parlamento nacional**

René van der LINDEN  
Frans TIMMERMANS

## ÖSTERREICH

### **Governo**

Hannes FARNLEITNER

### **Parlamento nacional**

Caspar EINEM  
Reinhard Eugen BÖSCH

## PORTUGAL

### **Governo**

Ernâni LOPES  
*substituiu João de VALLERA em  
Maio de 2002*

### **Parlamento nacional**

Alberto COSTA  
Eduarda AZEVEDO

## SUOMI/FINLAND

### **Governo**

Teija TIILIKAINEN

### **Parlamento nacional**

Kimmo KILJUNEN  
Jari VILÉN  
*substituiu Matti VANHANEN em  
Maio de 2003*

## SVERIGE

### **Governo**

Lena HJELM-WALLÉN

### **Parlamento nacional**

Sören LEKBERG  
Göran LENNMARKER

## UNITED KINGDOM

### **Governo**

Peter HAIN

### **Parlamento nacional**

Gisela STUART  
David HEATHCOAT-  
-AMORY

## REPRESENTANTES DOS PAÍSES CANDIDATOS

### PAÍS

#### Κύπρος/CHIPRE

**Governo**  
Michael ATTALIDES

**Parlamento nacional**  
Eleni MAVROU  
Panayiotis DEMETRIOU

#### MALTA

**Governo**  
Peter SERRACINO-INGLOTT

**Parlamento nacional**  
Michael FRENDU  
Alfred SANT

#### MAGYARORSZÁG/ HUNGRIA

**Governo**  
Péter BALÁZS  
*substituiu János MARTONYI em  
Junho de 2002*

**Parlamento nacional**  
József SZÁJER  
Pál VASTAGH

#### POLSKA/POLÓNIA

**Governo**  
Danuta HÜBNER

**Parlamento nacional**  
Józef OLEKSY  
Edmund WITTBRODT

#### ROMÂNIA/ROMÉNIA

**Governo**  
Hildegard Carola PUWAK

**Parlamento nacional**  
Alexandru ATHANASIU  
*substituiu Liviu MAIOR em  
Fevereiro de 2003*  
Puiu HASOTTI

#### SLOVENSKO/ESLOVÁQUIA

**Governo**  
Ivan KORČOK  
*substituiu Ján FIGEL em  
Novembro de 2002*

**Parlamento nacional**  
Jan FIGEL  
*substituiu Pavol HAMZIK em  
Outubro de 2002*  
Irena BELOHORSKÁ

## LATVIJA/LETÓNIA

### **Governo**

Sandra KALNIETE  
*substituiu Roberts ZILE em  
Janeiro de 2003*

### **Parlamento nacional**

Rihards PIKS  
Liene LIEPINA  
*substituiu Edvins INKĒNS em  
Janeiro de 2003*

## EESTI/ESTÓNIA

### **Governo**

Lennart MERI

### **Parlamento nacional**

Tunne KELAM  
Rein LANG  
*substituiu Peeter REITZBERG em  
Abril de 2003*

## LIETUVA/LITUÂNIA

### **Governo**

Rytis MARTIKONIS

### **Parlamento nacional**

Vytenis ANDRIUKAITIS  
Algirdas GRICIUS  
*substituiu Alvydas  
MEDALINSKAS, Dez. 2002, o  
qual, por seu lado, substituiu,  
como suplente, Dalia KUTRAITE-  
-GIEDRAITIENE*

## България/BULGÁRIA

### **Governo**

Meglana KUNEVA

### **Parlamento nacional**

Daniel VALCHEV  
Nikolai MLADENOV

## ČESKÁ REPUBLIKA/ REPÚBLICA CHECA

### **Governo**

Jan KOHOUT  
*substituiu Jan KAVAN em  
Setembro de 2002*

### **Parlamento nacional**

Jan ZAHRADIL  
Josef ZIELENIEC

## SLOVENIJA/ESLOVÉNIA

### **Governo**

Dimitrij RUPEL  
*substituiu Matjaz NAHTIGAL em  
Janeiro de 2003*

### **Parlamento nacional**

Jelko KACIN  
*substituiu Slavko GABER em  
Janeiro de 2003*  
Alojz PETERLE

## TÜRQÍYE/TURQUIA

### **Governo**

Abdullah GÜL  
*substituiu em Março de 2003  
Yasar YAKIS, ele próprio  
substituto de Mesut YILMAZ,  
Dez. 2002*

### **Parlamento nacional**

Zekeriya AKCAM  
*substituiu Ali TEKIN em  
Dezembro de 2002*  
Kemal DERVIŞ  
*substituiu Ayfer YILMAZ em  
Dezembro de 2002*

## SUPLENTES

### REPRESENTANTES DO PARLAMENTO EUROPEU

William ABITBOL (F)  
Teresa ALMEIDA GARRETT (P)  
John CUSHNAHAN (IRL)  
Lone DYBKJAER (DK)  
Pervenche BERÈS (F)  
Maria BERGER (ÖS)  
Carlos CARNERO GONZÁLEZ (ES)  
Neil MacCORMICK (UK)  
Piia-Noora KAUPPI (FI)  
Elena PACIOTTI (IT)  
Luís QUEIRÓ (P)  
Reinhard RACK (ÖS)  
Esko SEPPÄNEN (FI)  
The Earl of STOCKTON (UK)  
Helle THORNING-SCHMIDT (DK)  
Joachim WUERMELING (D)

## REPRESENTANTES DA COMISSÃO

David O'SULLIVAN

Paolo PONZANO

## REPRESENTANTES DOS ESTADOS-MEMBROS

### PAÍS

#### BELGIË/BELGIQUE

**Governo**  
Pierre CHEVALIER

**Parlamento nacional**  
Danny PIETERS  
Marie NAGY

#### DANMARK

**Governo**  
Poul SCHLÜTER

**Parlamento nacional**  
Per DALGAARD  
Niels HELVEG PETERSEN

#### DEUTSCHLAND

**Governo**  
Hans Martin BURY  
*substituiu Gunter PLEUGER em*  
*Novembro de 2002*

**Parlamento nacional**  
Peter ALTMAIER  
Wolfgang GERHARDS  
*substituiu Wolfgang SENFF em*  
*Março de 2003*

#### ELLAS

**Governo**  
Giorgos KATIFORIS  
*substituiu Panayiotis*  
*IOAKIMIDIS*  
*em Fevereiro de 2003*

**Parlamento nacional**  
Nikolaos  
CONSTANTOPOULOS  
Evripidis STILINIADIS

#### ESPAÑA

**Governo**  
Ana PALACIO  
*substituiu Alfonso Dastis em*  
*Março de 2003*

**Parlamento nacional**  
Diego LÓPEZ GARRIDO  
Alejandro MUÑOZ LONSO

## FRANCE

### **Governo**

Pascale ANDREANI  
*substituiu Pierre VIMONT em*  
*Agosto de 2002*

### **Parlamento nacional**

Jacques FLOCH  
*substituiu Anne-Marie IDRAC em*  
*Julho de 2002*  
Robert BADINTER

## IRELAND

### **Governo**

Bobby McDONAGH

### **Parlamento nacional**

Pat CAREY, *em Julho de 2002*  
*substituiu Martin CULLEN*  
John GORMLEY

## ITALIA

### **Governo**

Francesco E. SPERONI

### **Parlamento nacional**

Valdo SPINI  
Filadelfio Guido BASILE

## LUXEMBOURG

### **Governo**

Nicolas SCHMIT

### **Parlamento nacional**

Gaston GIBERYEN  
Renée WAGENER

## NEDERLAND

### **Governo**

Thom de BRUIJN

### **Parlamento nacional**

Wim van EEKELEN  
Jan Jacob van DIJK *substituiu*  
*Hans van BAALEN em Outubro*  
*de 2002*

## ÖSTERREICH

### **Governo**

Gerhard TUSEK

### **Parlamento nacional**

Evelin LICHTENBERGER  
Eduard MAINONI  
*substituiu Gerhard KURZMANN*  
*em Março de 2003*

## PORTUGAL

**Governo**  
Manuel LOBO ANTUNES

**Parlamento nacional**  
Guilherme d'OLIVEIRA  
MARTINS, *substituiu Osvaldo  
de CASTRO em Junho de 2002*  
António NAZARÉ PEREIRA

## SUOMI/FINLAND

**Governo**  
Antti PELTOMÄKI

**Parlamento nacional**  
Hannu TAKKULA  
*substituiu Riitta KORHONEN em  
Maio de 2003*  
Esko HELLE

## SVERIGE

**Governo**  
Sven-Olof PETERSSON  
*substituiu Lena HALLENGREN  
em Dezembro de 2002*

**Parlamento nacional**  
Kenneth KVIST  
Ingvar SVENSSON

## UNITED KINGDOM

**Governo**  
Baroness SCOTLAND OF  
ASTHAL

**Parlamento nacional**  
Lord TOMLINSON  
Lord MACLENNAN OF  
ROGART

## REPRESENTANTES DOS PAÍSES CANDIDATOS

### PAÍS

#### Κύπρος/CHIPRE

**Governo**  
Theophilos V. THEOPHILOU

**Parlamento nacional**  
Marios MATSAKIS  
Androula VASSILIOU

#### MALTA

**Governo**  
John INGUANEZ

**Parlamento nacional**  
Dolores CRISTINA  
George VELLA



**MAGYARORSZÁG/  
HUNGRIA**

**Governo**  
Péter GOTTFRIED

**Parlamento nacional**  
András KELEMEN  
István SZENT-IVÁNYI

**POLSKA/POLÓNIA**

**Governo**  
Janusz TRZCIŃSKI

**Parlamento nacional**  
Marta FOGLER  
Genowefa GRABOWSKA

**ROMÂNIA/ROMÉNIA**

**Governo**  
Constantin ENE  
*substituiu Ion JINGA em  
Dezembro de 2002*

**Parlamento nacional**  
Péter ECKSTEIN-KOVACS  
Adrian SEVERIN

**SLOVENSKO/ESLOVÁQUIA**

**Governo**  
Juraj MIGÁŠ

**Parlamento nacional**  
Zuzana MARTINAKOVA  
*substituiu Frantisek SEBEJ em  
Novembro de 2002*  
Boris ZALA  
*substituiu Olga KELTOSOVA em  
Novembro de 2002*

**LATVIJA/LETÓNIA**

**Governo**  
Roberts ZILE  
*substituiu Guntars KRASTS em  
Janeiro de 2003*

**Parlamento nacional**  
Guntars KRASTS  
*substituiu Maris SPRINDZUKS  
em Janeiro de 2003*  
Arturs Krisjanis KARINS  
*substituiu Inese BIRZNIECE em  
Janeiro de 2003*

## EESTI/ESTÓNIA

**Governo**  
Henrik HOLOLEI

**Parlamento nacional**  
Liina TÕNISSON  
*substituiu Liia HÄNNI em Abril de 2003*  
Urmas REINSALU  
*substituiu Ülo TÄRNO em Abril de 2003*

## LIETUVA/LITUÂNIA

**Governo**  
Oskaras JUSYS

**Parlamento nacional**  
Gintautas ŠIVICKAS  
*substituiu em Fevereiro de 2003 Gediminas DALINKEVICIUS, o qual, por seu lado, havia substituído Rolandas PAVILIONIS, Dez. 2002*  
Eugenijus MALDEIKIS  
*substituiu Alyudas MEDALINSKAS em Fevereiro de 2003*

## България/BULGÁRIA

**Governo**  
Neli KUTSKOVA

**Parlamento nacional**  
Alexander ARABADJIEV  
Nesrin UZUN

## ČESKÁ REPUBLIKA/ REPÚBLICA CHECA

**Governo**  
Lenka Anna ROVNA  
*substituiu Jan KOHOUT em Setembro de 2002*

**Parlamento nacional**  
Petr NEČAS  
František KROUPA

## SLOVENIJA/ESLOVÉNIA

**Governo**  
Janez LENARČIČ

**Parlamento nacional**  
Franc HORVAT  
*substituiu Danica SIMŠIČ em Janeiro de 2003*  
Mihael BREJC

## TÜRQÍYE/TURQUIA

### **Governo**

Oğuz DEMIRALP  
*substituiu Nihat AKYOL em*  
*Agosto de 2002*

### **Parlamento nacional**

Ibrahim ÖZAL  
*substituiu Kürsat ESER em*  
*Dezembro de 2002*  
Necdet BUDAK  
*substituiu A. Emre KOCAOĞLOU*  
*em Dezembro de 2002*

## **OBSERVADORES**

Roger BRIESCH  
Josef CHABERT  
João CRAVINHO  
Manfred DAMMEYER  
Patrick DEWAELE  
Nikiforos DIAMANDOUROS  
*(substituiu Jacob SÖDERMAN em Março de 2003)*  
Claude DU GRANRUT  
Göke Daniel FRERICHS  
Emilio GABAGLIO  
Georges JACOBS  
Claudio MARTINI  
Anne-Maria SIGMUND  
Ramón Luis VALCÁRCEL SISO  
*(substituiu Eduardo ZAPLANA em*  
*Fevereiro de 2003, depois da substituição de Eva-*  
*Riitta SIITONEN em Outubro de 2002)*

Comité Económico e Social  
Comité das Regiões  
Parceiros Sociais Europeus  
Comité das Regiões  
Comité das Regiões  
Provedor de Justiça Europeu  
  
Comité das Regiões  
Comité Económico e Social  
Parceiros Sociais Europeus  
Parceiros Sociais Europeus  
Comité das Regiões  
Comité Económico e Social  
Comité das Regiões

## **SECRETARIADO**

Sir John KERR  
Annalisa GIANNELLA

Secretário-Geral  
Secretária-Geral Adjunta

Marta ARPIO SANTACRUZ  
Hervé BRIBOSIA  
Elisabeth GATEAU  
Maria José MARTÍNEZ IGLESIAS  
Guy MILTON  
Kristin de PEYRON  
Alain PIOTROWSKI  
Alessandra SCHIAVO  
Maryem van den HEUVEL

Agnieszka BARTOL  
Nicole BUCHET  
Clemens LADENBURGER  
Nikolaus MEYER LANDRUT  
Ricardo PASSOS  
Alain PILETTE  
Etienne de PONCINS  
Walpurga SPECKBACHER

**GRUPOS DE TRABALHO**

<b><u>Assunto</u></b>	<b><u>Presidente</u></b>	<b><u>Relatório</u></b>
1. Subsidiariedade	I. Mendez de Vigo	CONV 286/02 de 23 de Setembro de 2002
2. Carta	António Vitorino	CONV 354/02 de 22 de Outubro de 2002
3. Personalidade Jurídica	Vice-Presidente G. Amato	CONV 305/02 de 1 de Outubro de 2002
4. Papel dos Parlamentos Nacionais	Gisela Stuart	CONV 353/02 de 22 de Outubro de 2002
5. Competências Complementares	H. Christophersen	CONV 375/1/02 de 4 de Novembro de 2002
6. Governação Económica	K. Hänsch	CONV 357/02 de 21 Outubro de 2002
7. Acção Externa	Vice-Presidente J-L. Dehaene	CONV 459/02 de 16 de Dezembro de 2002
8. Defesa	M. Barnier	CONV 461/02 de 16 de Dezembro de 2002
9. Simplificação	Vice-Presidente G. Amato	CONV 424/02 de 29 de Novembro de 2002
10. Liberdade, Segurança e Justiça	J. Bruton	CONV 426/02 de 2 de Dezembro de 2002
11. Europa Social	G. Katiforis	CONV 516/1/03 de 4 de Fevereiro de 2003

**CÍRCULOS DE DISCUSSÃO**

1. Tribunal de Justiça	António Vitorino	CONV 636/03 de 25 de Março de 2003
2. Processo Orçamental	H. Christophersen	CONV 679/03 de 14 de Abril de 2003
3. Recursos Próprios	I. Mendez de Vigo	CONV 730/03 de 8 de Maio de 2003

## **Relatório alternativo**

# **A EUROPA DAS DEMOCRACIAS**

### **Missões de Laeken incumpridas**

Como membros da Convenção, não podemos subscrever o projecto de Constituição Europeia, que não satisfaz os requisitos da Declaração de Laeken, de Dezembro de 2001.

Afirma a Declaração de Laeken que **"a União deve aproximar-se dos cidadãos"**.

A transferência de mais poderes de decisão dos Estados-Membros para a União, em matéria de justiça criminal e em novas áreas da política interna, afastará mais a União dos cidadãos.

Acrescenta a Declaração de Laeken que **"a repartição de competências deve ser tornada mais transparente"**.

Mas a nova categoria de "competências partilhadas" não dá quaisquer garantias sobre o modo como serão partilhadas as competências, principalmente porque será vedado aos Estados-Membros legislar nesses domínios, se a União decidir actuar. Ao Tribunal de Justiça da UE no Luxemburgo caberá decidir em caso de dúvida.

A Declaração de Laeken afirma que a União **"tem uma actuação excessivamente burocrática"**.

O projecto de Constituição não consegue resolver o problema das 97 mil páginas de acervo comunitário acumuladas e propõe um novo instrumento jurídico, o "acto não legislativo", que permitirá a uma Comissão não eleita aprovar legislação vinculativa.

A Declaração de Laeken pede às **"instituições europeias que sejam menos pesadas e rígidas"**.

Mas a Constituição dá mais poder a todas as instituições da UE existentes e cria uma Europa dos Presidentes, com novos cargos para os políticos e menos influência para os cidadãos.

A Declaração de Laeken salienta a importância dos parlamentos nacionais e o Tratado de Nice **"sublinhou a necessidade de analisar o papel dos parlamentos nacionais na construção europeia"**.

Os parlamentos nacionais perdem influência relativamente à Comissão, ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu. O novo papel que se lhes propõe de "garantir" a observância do princípio da subsidiariedade não passa, na realidade, de um pedido que a Comissão pode ignorar. Nem uma única competência é devolvida aos Estados-Membros.

A Declaração de Laeken lança um apelo no sentido de **"mais transparência e eficácia"** na União.

A Constituição concentra mais poderes executivos e orçamentais precisamente nas instituições da UE que têm estado sujeitas a escândalos repetidos e continuados em matéria de má gestão, esbanjamento e fraude.

A Declaração de Laeken sugere a possibilidade de uma Constituição: **"Por último, coloca-se a questão de saber se esta simplificação e reestruturação não poderão conduzir, a prazo, à aprovação na União de um texto constitucional."**

Foi rapidamente aproveitada a sugestão de os actuais Tratados intergovernamentais serem transformados numa nova Constituição Europeia, mas sem qualquer estudo sobre qualquer das alternativas possíveis, nem sobre as consequências a longo prazo de tal acto.

Por último, o objectivo último da Declaração de Laeken era uma **Europa democrática**.

O projecto de Constituição cria um novo Estado europeu centralizado, com mais poderes, mais remoto, com mais políticos, mais burocracia e um maior afastamento entre governantes e governados.

O Tratado EURATOM foi incluído na Constituição à última hora, sem ter havido tempo para ser revisto por nenhum grupo de trabalho.

### **O projecto de Constituição da UE nunca foi redigido através de métodos normais e democráticos**

- Os países aderentes foram tratados como observadores no Praesidium, sem qualquer voz activa.
- No poderoso Praesidium, que redigiu um texto que só reflecte a sua própria visão, apenas estiveram representadas 3 famílias políticas.
- Foi negado aos membros da Convenção o direito à tradução, distribuição, debate e votação das suas alterações.
- A metade da população que rejeitou o Tratado de Maastricht em França ou o Tratado de Nice na Irlanda não teve qualquer membro a representá-la na Convenção.
- Nem um só eurocético ou "euro-realista" foi autorizado a estar presente como observador ou a participar nos trabalhos do Praesidium, nem de nenhum dos seus secretariados.

Giscard d'Estaing não permitiu o exercício da democracia, nem um processo normal de votação na Convenção. O projecto de Constituição vai contra todos os princípios democráticos. Queremos um novo projecto, feito por uma convenção muito mais representativa, democrática no conteúdo e nos procedimentos.

**Submetemos, à consideração dos nossos Primeiros Ministros e dos demais cidadãos, os 15 pontos seguintes.**

1. **EUROPA DAS DEMOCRACIAS.** A União-Europeia (UE) não deve ter uma constituição. Em vez disso, a Europa deve ser organizada numa base interparlamentar e através de um Tratado de Cooperação Europeia. Isto permitirá criar a Europa das Democracias (ED) em vez da actual União Europeia. A dotar a UE de um novo nome, esse nome deveria ser "A Europa das Democracias.
2. **UM TRATADO SIMPLIFICADO.** As actuais 97.000 páginas de acervo comunitário relativas à UE e ao EEE devem ser radicalmente simplificadas. Em seu lugar, o foco deve ser colocado nas questões transfronteiras, onde os parlamentos nacionais não podem actuar eficazmente por si próprios. As decisões sobre subsidiariedade devem ser tomadas pelos Parlamentos nacionais.
3. **ABERTURA A TODAS AS DEMOCRACIAS.** A adesão à ED deve estar aberta a todos os estados democráticos europeus signatários e cumpridores da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.
4. **SIMPLIFICAÇÃO DA TOMADA DE DECISÕES.** As 30 formas actuais de tomar decisões na UE devem ser reduzidas a duas: leis e recomendações. Nos casos em que actualmente é exigida a maioria qualificada, as propostas a votação devem recolher 75% de votos favoráveis, salvo indicação específica em contrário.
5. **DIREITO DE VETO EM QUESTÕES VITAIS.** Os regulamentos entrarão em vigor unicamente após aprovação pelos parlamentos nacionais. Qualquer parlamento nacional deve ter direito de veto sobre questões que considere importantes.
6. **NÚCLEO DE QUESTÕES COMUNS.** A legislação deve abordar as normas do Mercado Comum e determinadas normas mínimas comuns destinadas a proteger os trabalhadores, os consumidores, a saúde, a segurança e o ambiente. Noutras áreas, a ED deve ter competência para emitir recomendações aos Estados-Membros, que serão sempre livres de adoptar normas mais severas.
7. **COOPERAÇÃO FLEXÍVEL.** A ED pode aprovar por unanimidade sistemas de cooperação flexíveis entre os países que desejem participar numa cooperação mais estreita. A ED deve também reconhecer e apoiar outras organizações paneuropeias, tais como o Conselho da Europa.
8. **ABERTURA E TRANSPARÊNCIA.** O processo de tomada de decisões e os documentos relevantes devem ser livremente acessíveis, a não ser que um motivo razoável de excepção seja confirmado por maioria qualificada.
9. **SIMPLIFICAÇÃO DAS VOTAÇÕES NO CONSELHO.** Deve ser posto em prática no Conselho um sistema de votação simplificado, com um voto para cada Estado-Membro no Conselho da ED. As decisões por maioria qualificada devem exigir o apoio de países que constituem mais de metade da população total da ED.

10. OS PARLAMENTOS NACIONAIS ELEGEM A COMISSÃO. Cada parlamento nacional deve eleger o seu próprio membro da Comissão. O Comissário deve apresentar-se à Comissão de Assuntos Europeus do parlamento nacional em questão. Os parlamentos nacionais devem ter o poder de demitir o seu Comissário. O Presidente da Comissão deve ser eleito pelos parlamentos nacionais. Os parlamentos nacionais devem aprovar o programa legislativo anual e a Comissão deve correspondentemente actuar como secretariado do Conselho e dos parlamentos nacionais.
11. NÃO À LEGISLAÇÃO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. O activismo jurídico do Tribunal de Justiça do Luxemburgo deve ser travado e o Tribunal deve respeitar a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.
12. ACORDOS DE PARCERIA. Os Estados-Membros e a ED podem estabelecer acordos de parceria por interesse mútuo com Estados ou grupo de Estados. A ED deve respeitar a democracia parlamentar dos seus parceiros e deve conceder assistência aos países mais pobres através de ajuda financeira, apoiando simultaneamente acordos de comércio livre.
13. MELHOR FISCALIZAÇÃO. O Provedor de Justiça Europeu, o Tribunal de Contas e as Comissões de Controlo Orçamental do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais devem ter acesso a todos os documentos e a toda a contabilidade financeira.
14. IGUALDADE DAS LÍNGUAS. No processo legislativo, todas as línguas oficiais devem ser tratadas de forma igual.
15. NAÇÕES UNIDAS. A ED não deve ter o seu próprio exército. A manutenção da paz e as acções de restabelecimento da paz devem ser mandatadas pela ONU e pela OSCE. Os Estados-Membros devem decidir eles próprios se optam por uma defesa comum no âmbito da NATO, por uma defesa independente, ou se adoptam uma política de neutralidade.

Contributo dos seguintes membros da Convenção:

Abitbol, William – (Membro suplente) Parlamento Europeu  
Bonde, Jens-Peter – (Membro) Parlamento Europeu  
Dalgaard, Per – (Membro suplente) Dinamarca – Parlamento  
Gormley, John – (Membro suplente) Irlanda – Parlamento  
Heathcoat-Amory, David – (Membro) – Reino Unido – Parlamento  
Seppanen, Esko – (Membro suplente) Parlamento Europeu  
Skaarup, Peter – (Membro) Dinamarca – Parlamento  
Zahradil, Jan – (Membro) República Checa – Parlamento